



ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fundada em 26 de novembro de 1971.

Reconhecida de Utilidade Pública por Decreto Estadual nº 3.441 de 07/05/76.

NOTA DE ESCLARECIMENTO E REPÚDIO

A Associação Amazonense do Ministério Público – AAMP, entidade representativa de classe que congrega Promotores e Procuradores de Justiça, por meio de sua Diretoria, esclarece à sociedade amazonense que os comentários propalados pelo Sr. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, em arquivo de mídia distribuído em redes sociais, não são verdadeiros e, por isso, merecem ser repudiados veementemente.

O Ministério Público do Estado do Amazonas ajuizou ação civil pública por ato de improbidade fundamentada em fartas provas documentais contra o ex-prefeito de Manaus em que apura a concessão de vantagens indevidas a servidores lotados na Casa Civil do Município, deste modo, como a ação foi recebida pelo Judiciário, o Sr. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, em verdade, foi citado a responder à ação ajuizada.

A Dra. Cley Barbosa Martins, Promotora de Justiça, construiu sua carreira e seu nome na instituição sob os pilares da coragem, da competência, da dedicação à causa pública e do compromisso com os princípios basilares da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da eficiência e da probidade, de sorte que o ataque em questão revela uma tentativa inútil de intimidação, a qual se repudia firmemente. Além disso, o autor da mídia claramente busca confundir a população sobre o papel e a atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas, o que é igualmente reprovável, haja vista a atuação isenta e firme da instituição na defesa de suas missões constitucionais.

Dentro desse contexto, a Associação Amazonense do Ministério Público reafirma a independência e o compromisso funcional dos membros do Ministério Público do Amazonas, ressaltando que permanece atenta e adotará toda e qualquer medida administrativa ou judicial necessária para defender os direitos e prerrogativas dos seus associados e associadas, fundamentais para o pleno exercício dos seus desideratos constitucionais.

Manaus, 26 de julho de 2021.

ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA
Presidente da AAMP
Promotor de Justiça